



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 248/2021

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença Por motivo de Doença em Pessoa da Família, com Período de **30 DIAS**, ao servidor público Municipal efetivo **JOSINEIDE MARIA DE LIMA DA SILVA**, Matrícula nº **282.03/98**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Art. 93 da Lei nº 236/2002.

Art. 2º Fica compreendido o Por motivo de Doença em Pessoa da Família 25/10/2021 à 24/11/2021.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 25 de outubro de 2021.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional